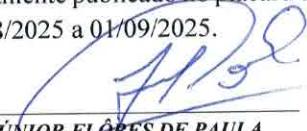




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 600/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/08/2025 a 01/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 600 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 7417/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio pelo período de **180 dias**, a Servidora **APARECIDA RUFINO DA SILVA**, matrícula nº **870**, CPF: **758.890.211-68**, admitido em 01 de junho de 2002, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- PADRÃO 1**, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatuários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **01/06/2025** e finalizará em **27/11/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE
INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**


ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão